



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.172, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o horário de protocolo de Requerimentos, indicações e moções nos dias das reuniões da Câmara Municipal de Matozinhos

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

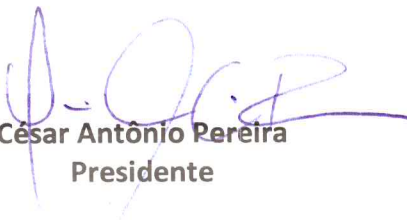
Considerando a necessidade do bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os requerimentos, indicações e moções escritos deverão ser protocolizados na Câmara até as 15h do dia da reunião, para que sejam incluídos na pauta do dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.123/2023.

Câmara Municipal de Matozinhos, 03 de julho de 2023.


César Antônio Pereira
Presidente


Registrada e publicada,
Data supra.